



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.797, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoria: Vereador BRUNO LOZZI

“Dá denominação à Travessa 2, localizada no primeiro acesso à direita da Rua Arnaldo Lozano Gonçalves, paralela à Travessa Ten. Orlando de Souza, ficando denominada Travessa Lázaro Roberto De Pieri”.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Lázaro Roberto De Pieri”, a Travessa 2, localizada no primeiro acesso à direita na Rua Arnaldo Lozano Gonçalves, paralela à Travessa Te. Orlando de Souza.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data

- Republicada por ter saído com incorreções.

Decretos

DECRETO Nº 120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado crédito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 241 - 10.301.0022.2076.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 242 - 10.301.0022.2076.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 242 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 12

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 187 - 10.301.0022.2105.0000 QUALIS MAIS.....
..... -12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA

Local: 02100 SEC.MUN. DE SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 283 - 26.782.0020.2011.0000 ESTRADA DE
RODAGEM..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA

TOTAL R\$ 32.000,00

DECRETO Nº 121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado crédito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesas diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 197 - 10.301.0022.2107.0000 GLICEMIA
..... 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021500 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 281 - 26.782.0020.2011.0000 ESTRADA DE
RODAGEM..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 32.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 32.000,00 na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

DECRETO Nº. 122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências”.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a Lei Municipal nº. 2.788, de 26 de agosto de 2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana Gerez Ribeiro Garbo

Suplente: Letícia Rechiutti Camargo Souto

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 4 de 12

Titular: Ana Beatriz Danelon Rigo Bonilha

Suplente: Maria Cristina Veiga Martins

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz

Suplente: Cícera Gonçalves Barbosa

d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Leandro Aparecido Cavallieri Martins

Suplente: Gustavo Real

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rodrigo Dugaich Carniato

Suplente: Lizandra Kamio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Carla Raquel Pereira do Nascimento Santos

Suplente: Grazieli Macena de Jesus

b) Representante de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social:

Titular: Sandra Regina Dias Abrão

Suplente: Naissara Ransolin Fiabani

c) Representante dos Profissionais que atuam na área da Assistência Social:

Titular: Rosemeire Morais Garcia Santos

Suplente: Aline de Haro Rodrigues

d) Representante de entidades e organizações de atendimento à Criança e ao adolescente:

Titular: Sandra Regina da Silva Fortes (Congregação das Filhas de Maria Missionárias – Educandário São José)

Suplente: Fernanda Braz da Silva (Lar de Menores “Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior)

e) Representante de entidade e organizações de Atendimento ao Idoso (Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina):

Titular: Marizeti Depieri Andrade

Suplente: Adelina Latify Salem de Oliveira

Artigo 2º. – As atribuições do Conselho ora constituído são aquelas constantes na Lei Municipal nº. 2.788/2020.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 577, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação emergencial, a fim de intensificar as estratégias de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)”.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 026, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 038, de 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Contratar, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo máximo de 01 (um) ano ou enquanto os efeitos da pandemia perdurarem, os seguintes:

Nome	RG	Cargo	Ref.	Início	Local
Adriana da Silva Apostolo Manoel	24.646.305-3	Auxiliar de Enfermagem	13-A	13/10/2020	UBS-II Dr. Orlando Bertoli
Bianca Anastácio Cipriano	49.689.387-7	Enfermeira	33-A	13/10/2020	UB-II Dr. Orlando Bertoli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 5 de 12

Franciele Aparecida Sevilha da Cunha	40.368.420-1	Enfermeira	33-A	13/10/2020	UBS-II Dr. Orlando Bertolli
Leticia Maria da Silva	41.840.896-8	Atendente	04-A	13/10/2020	UBS-II Dr. Orlando Bertolli
Thais Acosta Eslobodengo	40.456.568-2	Atendente	04-A	13/10/2020	UBS-II Dr. Orlando Bertolli

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

- Republicada por saído com incorreções.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/2.020 - SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-865-000037-1-9 Data de Validade:

18/09/2021 Razão Social: LUANA MARTINS DE PAULA CNPJ/CPF: 34686510821

Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 501 CENTRO Município: SANTO ANASTÁCIO CEP:

19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA MARTINS DE PAULA CPF: 34686510821 Resp.

Técnico: LUANA MARTINS DE PAULA CPF: 34686510821 CBO: 223605 Conselho Prof.:

CREFITO No. Inscr.:232314-F UF:SP

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/2.020 - SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-471-000012-1-0 Data de Validade: Razão

Social: APARECIDA MUNIZ FERRER - ME CNPJ/CPF: 96.331.178/0001-94 Endereço: RUA

PIRATININGA, 206 Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL:

APARECIDA MUNIZ FERRER CPF: 72703229887

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143/2.020 - SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-472-000024-1-0 Data de Validade: Razão

Social: MIRO GAS FILHO LTDA - ME CNPJ/CPF: 97.530.568/0001-56 Endereço: RUA

OSVALDO PAIXÃO, 75 VILA CALBENTE Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF:

SP Resp. LEGAL: ALADIA TAPIAS GERALDO CPF: 06507309842



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 6 de 12

Resp. LEGAL: EDUARDO GERALDO GANEV CPF: 32780316870

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/2.020 -SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-471-000024-1-0 Data de Validade:

18/09/2021 Razão Social: SUPERMERCADOS LISBOA LTDA CNPJ/CPF:

57.380.073/0001-73 Endereço: Avenida JOSÉ BONIFÁCIO, 153 CENTRO Município:

SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS JERONIMO PERES

CPF: 84700130849

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145/2.020 - SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-562-000007-1-0 Data de Validade:

18/09/2021 Razão Social: SUSI APARECIDA MORISCO BALARIM - ME CNPJ/CPF:

64.151.251/0001-50 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 589 CENTRO Município:

SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUSI APARECIDA MORISCO

BALARIM CPF: 04969349886

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146/2.020 - SA Data de

Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354770016-471-000065-1-3 Data de Validade:

18/09/2021 Razão Social: JESSICA FERNANDA DA SILVA 40425018857 CNPJ/CPF:

29.489.420/0001-65 Endereço: Rua LUIZ LOURENÇO TORQUATO , 130 JD MARINGÁ

Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA FERNANDA

DA SILVA CPF: 40425018857

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 7 de 12

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147/2.020 - SA Data de

Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354770016-960-000010-1-5 Data de Validade:

24/09/2021 Razão Social: FABIANA BELCHIOR SANTOS TREVISANUTO 40530563819

CNPJ/CPF: 25.016.090/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 630 A CENTRO

Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA BELCHIOR

SANTOS TREVISANUTO CPF: 40530563819

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/2.020 - SA Data de

Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354770016-472-000011-1-2 Data de Validade: Razão

Social: UMBERTO MUNIZ DE ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 05.499.388/0001-30 Endereço:

AVENIDA 9 DE JULHO, 1051 Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP

Resp. LEGAL: UMBERTO MUNIZ DE ANDRADE CPF: 10693659807

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/2.020 -SA Data de

Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354770016-471-000041-1-1 Data de Validade:

29/09/2021 Razão Social: JESUS BERNAL MALIMPENSA - ME CNPJ/CPF:

07.009.029/0001-83 Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO, 1007 Município: SANTO

ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESUS BERNAL MALIMPENSA CPF:

84700017872

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 8 de 12

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/2.020 - SA Data de

Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354770016-106-000001-1-6 Data de Validade:

29/09/2021 Razão Social: PINHA & PINHA LTDA
CNPJ/CPF: 57.375.701/0001-22

Endereço: RUA ENGENHEIRO MAYLASKI, 266 VILA ORTEGA Município: SANTO ANASTÁCIO

CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PINHA

CPF: 01367463815

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/2.020 - SA Data de

Protocolo: 29/09/2020 CEVS: 354770016-109-000007-1-0 Data de Validade:

29/09/2021 Razão Social: TATHIANE NACANO SIERRA - ME CNPJ/CPF:

07.543.828/0001-35 Endereço: RUA DR. MARIO SOARES, 579 VILA SANCHES POSTIGO

Município: SANTO ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: THATIANE NACANO

SIERRA CPF: 34265825893

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152/2.020 - SA Data de

Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354770016-462-000001-1-6 Data de Validade:

08/10/2021 Razão Social: CRIALT COM E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CPF: 00.535.340/0011-99 Endereço: Avenida BARTOLOMEU ORTIZ OLIVER, 1395

VILA JD IPIRANGA Município: SANTO ANASTÁCIO
CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ALEXANDRE RICARDO ALTRÃO CPF: 16460013896
Resp. Técnico: THIAGO APARECIDO

SILVA AMORIM CPF: 31671785827 CBO: 222110
Conselho Prof.: CREA No.

Inscr.:261265279-5 UF:SP

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 9 de 12

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
153/2.020 - SA Data de**

Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354770016-471-000074-1-2 Data de Validade:

08/10/2021 Razão Social: VERONICA TANAKA DE CARVALHO CNPJ/CPF:

04.414.188/0002-56 Endereço: Rua OSVALDO CRUZ, 567 CENTRO Município: SANTO

ANASTÁCIO CEP: 19360-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERONICA TANAKA DE CARVALHO CPF:

17794891884

O Diretor da GTVS DE SANTO ANASTÁCIO .

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ALESSANDRO LOMBARDI - SANTO ANASTÁCIO,
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 10 de 12

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

DATA DO RECEBIMENTO	PROGRAMA	VALOR (R\$)
01/09/2020	CREAS - SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA L.A E PSC	5.674,24
01/09/2020	AUXÍLIO AO IDOSO	3.765,62
01/09/2020	PFMC - CREAS	16.764,78
01/09/2020	PFMC - CREAS	5.571,07
01/09/2020	PAIF - CRAS	17.299,02
01/09/2020	CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	19.232,71
01/09/2020	SERV. ACOHIMENTO PARA CCAS E ADOLE.	12.895,98
02/09/2020	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	504,83
02/09/2020	MEDIA-ALTA COMPLEX. AMB. HOSPIT. MAC	1.275,64
02/09/2020	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	30.800,00
02/09/2020	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	3.463,60
02/09/2020	INCENTIVO AÇÕES ESTRAT.	4.460,00
02/09/2020	INCENT. FINANC. APS - DESEMPENHO	19.995,56
02/09/2020	INCENT. FINANC. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	84.367,83
02/09/2020	INCENT. FINANC. APS - PER CAPITA TRANS.	10.352,01
03/09/2020	VIGILANCIA EM SAÚDE	9.310,00
03/09/2020	VIGILANCIA EM SAÚDE	490,00
03/09/2020	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	19.545,40
03/09/2020	INCENTIVO AÇÕES ESTRAT.	7.500,00
03/09/2020	PROGR. INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
04/09/2020	AFM - APOIS FINANCEIRO AO MUNICIPIO	175.429,17
08/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	80.287,41
08/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	-88.287,41
08/09/2020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	6.698,36
08/09/2020	AFM ART. 5º II - LC 173	-509.294,21
08/09/2020	AFM ART. 5º II - LC 173	-509.294,21
08/09/2020	AFM - LC 173 SAUDE / ASSISTENCIA	-75.596,77
08/09/2020	AFM - LC 173 SAUDE / ASSISTENCIA	-75.596,77
08/09/2020	AFM - ART. 5º LC 173	509.294,21
08/09/2020	AFM - ART. 5º LC 173	509.294,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 11 de 12

08/09/2020	AFM - LC 173 - SAUDE/ASSISTÊNCIA	75.596,77
08/09/2020	AFM - LC 173 - SAUDE/ASSISTÊNCIA	75.596,77
09/09/2020	EMENDA CUSTEIO CREAS	150.000,00
10/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	120.080,39
10/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	250.055,17
10/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	250.055,17
10/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	774,64
10/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-24.016,08
10/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-50.011,02
10/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-154,92
10/09/2020	CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	135,90
11/09/2020	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	2.345,34
11/09/2020	AFM ART. 5º II - LC 173	504.929,81
11/09/2020	AFM - LC 173 SAUDE / ASSISTENCIA	74.985,43
16/09/2020	Integra SUS	2.731,11
16/09/2020	MAC- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.719,97
16/09/2020	INCENTIVO MEDIA E ALTA COMLX. - IAC	54.102,48
18/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	43.629,61
18/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	92.478,75
18/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	2.434,55
18/09/2020	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	69.596,82
18/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-18.495,75
18/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-8.725,92
18/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-486,91
29/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-250.055,17
29/09/2020	CREAS - SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA L.A E PSC	1.199,36
29/09/2020	AUXÍLIO AO IDOSO	795,94
29/09/2020	PFMC - CREAS	3.543,56
29/09/2020	PFMC - CREAS	1.177,55
29/09/2020	PAIF - CRAS	4.881,10
29/09/2020	CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	4.507,86
29/09/2020	SERV. ACOHIMENTO PARA CCAS E ADOLE.	2.725,82
30/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	372.866,23
30/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	25.121,31
30/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	10.879,12
30/09/2020	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	23.273,03
30/09/2020	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.312,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 15

Página 12 de 12

30/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-5.024,26
30/09/2020	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-74.573,24
30/09/2020	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-2.175,82
30/09/2020	RECURSOS LEI ALDIR BLANC	168.119,22

Santo Anastácio, 14 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal